



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 852/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 325/2024**
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1	1	164,15	164,15

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 26 de junho de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé